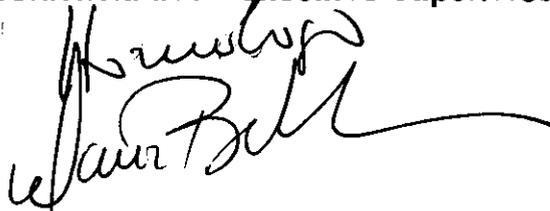


Processo: 23118.003411/2010-15

Parecer: 1231/CGR

Câmara de Graduação
CGR

Presidência dos Conselhos Superiores



Em 17/09/2012

Assunto: Credenciamento do professor Manuel Along Medeiros Fong

Interessado: Dorosnil Alves Moreira

Relator: Conselheiro Júlio César Barreto Rocha

Parecer da Câmara: Na 112ª sessão ordinária, de 13/09/2012, a Câmara acompanha o parecer cujo relator é favorável ao credenciamento.



Carlos Luiz Ferreira da Silva
Presidente

Assunto: Credenciamento do professor Manuel Along Medeiros Fong

Interessado: Dorosnil Alves Moreira

Relator: Conselheiro Júlio César Barreto Rocha

I- Do Relatório:

O Processo nº. 23118.003411/2010-15 , que tem como parte interessada o servidor desta UNIR Manoel Along Medeiros Fong trata de pleitear o seu Credenciamento para lecionar no mesmo campus (Guajará-Mirim) onde atua como engenheiro. Nos autos do processo constam todos os documentos que se necessitam para o caso, desde o requerimento do interessado endereçado ao Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais -DACSA- (ata do CONDEP fls. 58) até a resposta à questão do Pró-Reitor de Graduação (fls. 72) que lembrou da falta de comprovação de experiência de dois anos de magistério no ensino superior ou " experiência em pesquisa correlatada na área".

Das fls. 74 à 86 se comprova sobejamente a primeira parte (docência) e existe uma pesquisa, realizada justamente sobre o tema da energia no próprio *Campus* de Guajará-Mirim, ao que nos consta suficiente para responder às investivas pontuais aventadas.

Dado que já tramitara nesta câmara (até fls. 64), considerando ainda o cumprimento da instrução no seu Departamento de origem, advindo da exigência Resolução 264/CONSEA de 29 de agosto de 2011, atendida ainda a substituição atualizada dos nomes do Termo de Adesão do Anexo 01, completa-se o que se requeria então.

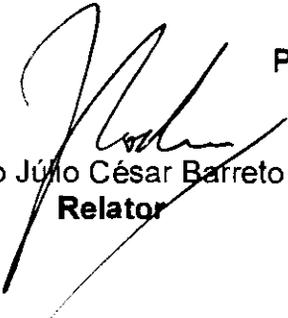
II- Da Análise:

Constam no Processo todos os documentos e todas as informações exigidas pelas normas para fins de credenciamento de professores na nossa Universidade, inclusive a sua atualização.

III - Parecer:

Pelo exposto, smj, **sou favorável ao Credenciamento do professor Manoel Along Medeiros Fong** para ministrar aulas na disciplinas elencadas, quais sejam, Introdução a Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Naturais, Energia e Meio Ambiente, Poluição Ambiental e Gestão de Unidade de Conservação, conforme Plano de Trabalho, tudo a fls. 03 e 57 destes autos, tendo como professor Co-Responsável o Professor Dorosnil Alves Moreira.

Porto Velho, 30 de Julho de 2012.



Conselheiro Júlio César Barreto Rocha
Relator